

**DECRETO N.º. 194 DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA/MT CORRESPONDENTE AO EDITAL N.º 01/2016.”**

**O Sr. Alexandre Russi, Prefeito de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos Art. 37 da Constituição Federal,**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Desafetar os bens públicos a seguir relacionados, a fim de que passem para a categoria de bens dominicais:

- a) Berço – nº Patrimônio: 0/002089
- b) Berço – nº Patrimônio: 0/002090
- c) Berço – nº Patrimônio: 0/002091
- d) Berço – nº Patrimônio: 0/002092
- e) Berço – nº Patrimônio: 0/002093
- f) Berço – nº Patrimônio: 0/002094
- g) Berço – nº Patrimônio: 0/002095
- h) Berço – nº Patrimônio: 0/002096
- i) Berço – nº Patrimônio: 0/002097
- j) Berço – nº Patrimônio: 0/002503

**Art. 2º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Pedro da Cipa, 10 de outubro de 2018.

**ALEXANDRE RUSSI  
PREFEITO MUNICIPAL**